

XI

# RALI HISTÓRICO VILA DA SERTÃ

1 DE ABRIL DE 2023



# REGULAMENTO

APOIO:

ORGANIZAÇÃO:



[WWW.CM-SERTA.PT](http://WWW.CM-SERTA.PT)

VISA FPAK Nº 1666/CPRH/2023 Emitido em 01/03/2023



## PROGRAMA

### SECRETARIADO DA PROVA

Lusitânia Automóvel Clube

Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. – Loja nº 3

6000-352 Castelo Branco

[lusitania.ac@gmail.com](mailto:lusitania.ac@gmail.com)

966 036 066 / 964 888 902

PROGRAMA	Data	Hora	Local
Abertura das inscrições	16-fevereiro	09h00	Sede do Lusitânia Automóvel Clube
Encerramento das Inscrições	27-março	22h00	Sede do Lusitânia Automóvel Clube
Publicação da lista de inscritos	29-março	17h00	FPAK
		18h00	Sede e site do Lusitânia Automóvel Clube
Verificações Documentais e Técnicas	31-março 01-abril	21h00 - 23h00 08h00 - 09h15	Casa da Cultura da Sertã
1ª reunião do Colégio de Comissários Desportivos	01-abril	09h20	Casa da Cultura da Sertã
Publicação da lista de participantes	01-abril	09h30	Casa da Cultura da Sertã
Hora limite de entrada em parque de partida	01-abril	09h30	Alameda da Carvalha – Sertã
Partida para a 1ª Seção	01-abril	10h00	Alameda da Carvalha – Sertã
Chegada da 1ª Seção	01-abril	12h45	Cernache do Bonjardim
Partida para a 2ª Seção	01-abril	14h15	Cernache do Bonjardim
Chegada da 2ª Seção	01-abril	18h15	Av. Padre Manuel Antunes - Sertã
Prova complementar (opcional)	01-abril	18h30	Av. Padre Manuel Antunes - Sertã
Publicação das classificações provisórias	01-abril	19h00	Casa da Cultura da Sertã
Publicação das classificações finais	01-abril	19h30	Casa da Cultura da Sertã
Entrega de prémios	01-abril	20h00	Casa da Cultura da Sertã
Jantar de encerramento	01-abril	20h30	Restaurante Ponte Velha - Sertã

### Quadros Oficiais de Informações

Dia da Semana	Data	Mês	Horário	Local
Sábado	01	abril	08h00 – 20h00	Casa da Cultura da Sertã

### Centro Operacional da Prova/Sala de Imprensa

Dia da Semana	Data	Mês	Horário	Local
Sábado	01	abril	08h00 – 20h00	Casa da Cultura da Sertã

### Localização do Troço de Aferição:

Anexo II

### Controle Antidopagem (conforme Art.º 18 e 19 das PGAK)

Local: Centro de Saúde da Sertã

**TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 964888902**

## I - ORGANIZAÇÃO

Esta prova será disputada de acordo com o **Código Desportivo Internacional da FIA (CDI)** e seus anexos, as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023 (PGAK)**, as **Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2023 (PEPR)**, o **Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2023** e o presente **Regulamento Particular** e seus anexos.

### 1.1.- Definição

<b>Nome da Prova</b>	<b>XI Rali Histórico Vila da Sertã</b>
<b>Clube Organizador</b>	<b>Lusitânia Automóvel Clube</b>

### 1.2.- Comissão Organizadora

António Joaquim Gomes da Conceição

Daniel José Roque Ventura

João Pedro Rodrigues Conceição

António Manuel Gil Barateiro

### 1.3 – Oficiais da Prova

#### Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

José Manuel Leite - CDA PT 23/0051

#### Comissários Desportivos

(a indicar em Aditamento)

Rui Santos – CDB PT 23/1302

#### Diretor de Prova

António Ramos – DP - PT 23/1094

#### Diretor de Prova Adjunto

Pedro Cristóvão – DP – PT 23/1097

#### Observador da FPAK

José Manuel Leite - CDA PT 23/0051

#### Comissário Técnico Chefe

Daniel Ventura – CTC – PT 23/1096

#### Comissários Técnicos

Diogo Rodrigues – CT – PT 23/1143

João Conceição – CT – PT 23/1095

#### Responsável Pela Segurança

Pedro Cristóvão – DP – PT 23/1097

#### Secretário da Prova

António Conceição – (a indicar em Aditamento)

#### Relações com os concorrentes

Valter Proença – DP – PT 23/1142

#### Responsável pela cronometragem e resultados

My Time/Anube – Iolanda Santos – CDA PT 23/1105

#### Médico da Prova

(a indicar em Aditamento)

## II – GENERALIDADES

2.1. O XI Rali Histórico Vila da Sertã é uma prova de regularidade histórica, com uma etapa e duas secções, que pontua para o Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2023.

2.2. Os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

<b>Controladores</b>	<b>Coletes Laranja</b>
----------------------	------------------------

2.3. O início dos Setores de Regularidade (SR) tem a seguinte identificação:

- Início: Figura de Road Book, ou meco de estrada ou Bandeira de Partida (Placa de 25 cm X 25 cm)
- Final: Figura de Road Book, ou meco de estrada ou Bandeira de Final (Placa de 25 cm x 25 cm)

### III – DESCRIÇÃO

3.1	Percurso total da prova	<b>281,59 Km</b>
3.4	Número de Secções	<b>2</b>
3.5	Número de etapas	<b>1</b>

### IV - VEICULOS ADMITIDOS

1. De acordo com o disposto no Artigo 1.2 das PEPR 2023 e no Artigo 3º do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2023.

2. Serão admitidos automóveis com data de matrícula compreendida entre 01/01/1993 e 31/12/1997, designada por Categoria Promoção, em conformidade com o disposto no Artigo 3.1.2. do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2023, não pontuando para o Campeonato, mas constando da classificação geral da prova.

### V – CONCORRENTES ADMITIDOS

1. De acordo com o disposto no Artigo 4º do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2023.

### VI – BOLETIM DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

5.1 Data limite para a receção do boletim de inscrição, de acordo com descrito no programa.

5.2 No Portal da FPAK conforme Artigos 9.3 e 9.3.1 das PGAK 2023.

### VII – TAXA DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

7.1. - As taxas de inscrição são as seguintes:

a) Até 20/03/2023 - Inscrição 205,50 € + Seguro 24,50 € = <b>230,00 €</b> + IVA
b) Entre 21/03/2023 e 27/03/2023 – Inscrição 245,50 + Seguro 24,50 € = <b>270,00 €</b> + IVA

7.2 O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa ou pelo comprovativo do depósito, sendo obrigatório o seu total preenchimento, conforme Art. 9.3 e 9.3.1 das PGAK 2023.

7.3. A taxa de inscrição inclui:

- Dois crachás de identificação;
- Dois números de competição;
- Uma placa de rali;
- Um Road Book;
- Dois almoços e dois jantares;
- Prémios de presença;
- Troféus e prémios de acordo com o disposto no capítulo XIII do presente Regulamento

7.3 As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

7.3.1. De acordo com o Art. 9.8 das PGAK 2023

7.4. Descrição da Cobertura do Seguro

A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Artigo 17º das PGAK 2023. Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10 € para concorrentes nacionais, 30 € para concorrentes

espanhóis e 50 € para concorrentes de outros países estrangeiros), cujo custo será adicionado ao valor da inscrição.

7.5 Inscrições limitadas a 50 concorrentes

## VIII - PUBLICIDADE

8.1 – Placas de Rali

À frente	Um Autocolante com 33 cm x 21,5 cm
----------	------------------------------------

8.2 – Números de competição – (50 cm x 15 cm)

8.3 - Publicidade Obrigatória:

- Município da Sertã
- (...) em Aditamento

## IX - OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1 – Verificações – Artigo 5º das PEPR 2023.

9.1.1 – No processo das Verificações Administrativas dever-se-ão privilegiar os meios digitais. Todavia, à data da realização da prova, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar pelos originais dos documentos, cuja exibição poder-lhe-á ser solicitada pela Organização.

9.1.2 – As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes ser portadores de Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos à data da prova.

9.1.3 – As verificações técnicas efetuar-se-ão no mesmo local, e após colocação das Placas do Rali e Números de competição e destinam-se a verificar a colocação destes, bem como o funcionamento dos órgãos de segurança dos veículos.

9.2 - Placas e Números

9.2.1 - Placas - As placas do Rali deverão estar colocadas na frente e, se for o caso, na traseira da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura.

9.2.2 Números de competição - Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A falta de um número de competição é penalizada com uma multa de 250,00 €. A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.

## X - DESENVOLVIMENTO DA PROVA

10.1 – O percurso da prova está descrito no Road Book que inclui as seguintes provas, enquadradas no Artigo 8º das PEPR de 2023:

- Setor de Regularidade Absoluta (SRA)
- Setor de Regularidade Hectométrica (SRH)
- Setor de Regularidade por figuras (PRF)
- Setor de Regularidade Hectométrica (SRH) + Setor de Regularidade Absoluta (SRA)

10.2 - Hora oficial durante toda a prova:

A hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível na partida da 1ª e 2ª Secções.

10.3 – Partida

10.3.1 - Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª Secção devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida, até à hora estipulada no programa.

10.4 - Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.



10.5 - As Partidas serão de 30 em 30 segundos.

10.6 - As penalizações serão convertidas em pontos nos seguintes termos:

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância – 1 ponto;
- Por falha de um CH, controlo secreto de uma PECR ou passagem 10 minutos após hora ideal - 600 pontos;
- Pela paragem constatada no decurso de uma PECR com exceção de casos de força maior - 60 pontos ;
- Não passar/parar, num CP (controle da passagem) – 60 Pontos;
- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo extipulado – 60 pontos;
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de um SRH ou SRF – 1 ponto, sendo a medição do trajeto feita ao decâmetro;
- Por cada décima de segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de um SRA – 1 ponto, sendo a medição do trajeto feito ao metro.

10.7 – A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube.

10.7.1 - Durante as verificações iniciais, será entregue a cada concorrente um dispositivo de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no final das secções.

10.7.2 - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

10.7.3 - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3 cm

10.7.4 - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

10.7.5 - Durante os SR não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizada pelo colégio de comissários desportivos.

10.7.6 - Se num SR, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações do SR anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

10.7.7 - A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

10.8 – Não serão instalados controlos secretos de tempo de passagem:

- Nos 250 metros após o início do SR ou após um sinal de STOP
- Nos 100 metros antes de um sinal de STOP.

## **XI - RECLAMAÇÕES**

Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estipulado no Artigo 14º das PGAK – Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023 e Artigos 13º e 15º do CDI.

## **XII – CLASSIFICAÇÕES**

De acordo com o Artigo 11º das PEPR – Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2023.

12.1 - Será estabelecida uma classificação geral tendo como vencedor a equipa com menor número de pontos, e assim sucessivamente.

12.2 – Para que uma equipa conste na classificação final tem de ter sido controlado no último controlo secreto do último SR da prova.

12.3 - Em caso de empate o mesmo será desfeito tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;
- b) Melhor classificação na primeira PECR;
- c) Idem, na segunda, terceira e seguintes;

### **XIII - PRÉMIOS – TROFÉUS/TAÇAS**

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Aos três primeiros classificados da Geral;
- Aos três primeiros classificados de cada Classe;
- Aos três primeiros classificados da Taça 1300;
- Aos três primeiros classificados da categoria Promoção;
- Melhor equipa integralmente feminina;
- Melhor equipa estrangeira.

De acordo com o Artigo 16.5 das PGAK 2023 todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um troféu de participação.

**Cartão Branco** – de acordo com o Artigo 1.18 das PGAK 2023

### **XIV – ITENERÁRIO (Mapas anexo III)**

Secção		Km
1ª Secção	Sertã – Cernache do Bonjardim	129,71
2ª Secção	Cernache do Bonjardim - Sertã	154,01

### **XV – ENTREGA DE PRÉMIOS**

De acordo com o Artigo 16º das PGAK 2023.

A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa, devendo os vencedores do Rali participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber.

<b>INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES</b>
A utilização de qualquer equipamento emissor/receptor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – Av. José Malhoa, nº12,1099-017 Lisboa – Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001
Para Obter essa autorização deverá ser indicado previamente: <ul style="list-style-type: none"><li>- marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação)</li><li>- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF)</li><li>- Faixa de frequência (Mhz)</li><li>- Potência de saída de cada equipamento</li><li>- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)</li><li>- Período de utilização necessário</li></ul> Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE Á UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)

## **ANEXO I**

### **Relações com os Concorrentes**

**Valter Proença – DP 23/1142**



#### **Plano de Presenças**

Verificações Administrativas e Técnicas

Início da 1ª Secção

Final da 1ª Secção

Início da 2ª Secção

Final da 2ª Secção

Afixação das Classificações Provisórias e Finais

## **ANEXO II**

### **Troço de Aferição**

(A publicar em Aditamento)